



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 013/2025

Da comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2026 “ADEQUA A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO MEDIANTE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015”**

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001/2026, que promove atualização da remuneração do Magistério Municipal, mediante alteração da Lei Complementar nº 001/2015.

A matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação quanto à constitucionalidade e legalidade.

ANÁLISE

Compete a esta Comissão examinar os aspectos financeiros, orçamentários e de responsabilidade fiscal.

O projeto está acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, constando que:

- A medida é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Não compromete as metas fiscais;
- Observa os limites de despesa com pessoal previstos no art. 169 da Constituição Federal

Desde que respeitados os limites legais e mantida a compatibilidade orçamentária indicada nos estudos técnicos, não se verifica impedimento financeiro à aprovação da matéria.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001/2026.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.**

M. L. D.
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI
RELATORA

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 013/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Leneandro Braga Goulart – Presidente	X		<i>[Signature]</i>
Maria Luiza de Oliveira Liparizzi - Relator	X		<i>[Signature]</i>
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		<i>[Signature]</i>